



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

PUBLICAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Nº	PROPOSITURA	EMENTA	AUTORIA
01	PROJETO DE LEI Nº 04/2020	INSTITUI A SEMANA DA INFÂNCIA SEM PORNOGRAFIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO.	VER. HUGO RIBEIRO VER. SEVERINO LUCENA
	PROJETO DE LEI Nº 05/2020 (EM APRECIÇÃO)	REGULARMENTE A FAIXA DE DOMÍNIO E PISTAS DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	VER. LEANDRO BATISTA
	PROJETO DE LEI Nº 06/2020 (EM APRECIÇÃO)	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NORMAS PARA A EXPEDIÇÃO DE RECEITAS MEDICAS E ODONTOLÓGICAS DE FORMA LEGÍVEL NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	VER. SEVERINO LUCENA
	PROJETO DE LEI Nº 07/2020 (EM APRECIÇÃO)	INSTITUI A CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DENOMINADA SETEMBRO AMARELO E DO DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO.	VER. HUGO RIBEIRO VER. SEVERINO LUCENA
	REQUERIMENTO Nº 001/2020	CONVOCA OO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	Indicação nº 001/20200	Indico ao Poder Executivo Municipal a pavimentação de rua no bairro campos dos milagres.	VER. LEANDRO BATISTA
	Indicação nº 002/2020	Indico ao Poder Executivo municipal a pavimentação de rua paralela a Sede do Poder Executivo Municipal.	VER. LEANDRO BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

<i>Indicação nº03/2020</i>	<i>Indico ao Poder Executivo Municipal a pavimentação do conjunto habitacional Gerônimo Siqueira.</i>	<i>VER.LEANDRO BATISTA</i>
<i>Indicação nº005/2020</i>	<i>Indico ao Poder Executivo Municipal que observe os preceitos legais contidos na LEI Nº 14.017 E DE 29 DE JUNHO DE 2020, Dispõe ações emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto legislativo nº6 de 20 de março de 2020.</i>	<i>VER.JOÃO IZIDRO DE LIMA NETTO.</i>
<i>Ofício nº01/2020</i>	<i>Resposta do ofício nº 135/2020 de autoria do vereador Leandro batista, ofício nº0010/20 relação de Óbitos do COVID 19.</i>	<i>Coordenadora de Epidemiologia municipal</i>